

GERDAU S.A.
CNPJ nº 33.611.500/0001-19
NIRE 35300520696
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022**

1. A Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia Geral") foi realizada no dia 19 de abril de 2022, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/1976 c/c o artigo 4º, § 2º, inciso I da Instrução CVM nº 481/2009 ("ICVM 481"), por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* ("Plataforma Digital"), a qual atende aos requisitos previstos na ICVM 481 e permitiu a participação e voto dos acionistas, tendo sido gravada de maneira integral, sendo que a gravação correspondente ficará arquivada na sede da Companhia pelo prazo previsto na referida instrução. Para todos os fins de direito, considera-se que a Assembleia Geral foi realizada na sede da Companhia, na Av. Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 8º andar, conjunto 2, Pinheiros, São Paulo, SP.

2. As Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicados no Jornal Valor Econômico, edição de São Paulo (páginas E7 a E15), no dia 08 de março de 2022, em cumprimento ao disposto no artigo 133, § 3º, da Lei nº 6.404/1976 c/c artigo 289 da Lei nº 6.404/1976, com redação dada pela Lei nº 13.818/2019. Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, nos termos previstos na ICVM 481, incluindo a Proposta da Administração contemplando os itens referidos nos artigos 9º, 10 e 12 da ICVM 481, foram disponibilizados aos acionistas nos websites da Companhia (ri.gerdau.com), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). A Assembleia Geral foi convocada por meio de editais publicados nos dias 16, 17 e 18 de março de 2022 no Jornal Valor Econômico, edição de São Paulo (páginas E8, E2 e E2, respectivamente), em cumprimento ao disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 c/c artigo 289 da Lei nº 6.404/1976, com redação dada pela Lei nº 13.818/2019, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** aprovar as contas dos administradores e as respectivas demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** definir o número de membros a serem eleitos para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023; **(iv)** eleger os membros do Conselho de Administração; **(v)** fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; **(vi)** definir o número de membros a serem eleitos para o Conselho Fiscal com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023; e **(vii)** eleger os membros do Conselho Fiscal, seus respectivos suplentes e fixar as suas respectivas remunerações.

3. Estavam presentes acionistas detentores de 558.030.510 ações ordinárias e acionistas detentores de 510.570.658 ações preferenciais, conforme votos manifestados via Boletim de Voto à Distância e registro de presença na Plataforma Digital, nos termos do art. 21-V da ICVM 481. Presentes, ainda, o Sr. Cristiano Jardim Seguecio, CRC/SP 244525/O-9 TRS, representante dos auditores independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, e Tarcisio Beuren, representante do Conselho Fiscal. Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Diretor Vice-Presidente Rafael Dorneles Japur, e secretariados por mim, Rafael Lebensold, conforme indicação da acionista Metalúrgica Gerdau S.A., titular da maioria do capital social votante da Companhia.

4. A Assembleia Geral autorizou por unanimidade dos participantes, com 557.898.901 votos favoráveis, 0 votos contra e com 0 abstenções, a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos acionistas presentes e a sua lavratura em forma de sumário.

5. Indagados pelo Presidente da mesa, nenhum dos acionistas participantes manifestou interesse em alterar as instruções de voto enviadas nos Boletins de Voto à Distância.

6. Dando prosseguimento aos trabalhos, os acionistas presentes dispensaram a leitura dos documentos referidos no item 2 acima, por já serem de conhecimento dos acionistas da Companhia, bem como, do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins de Voto a Distância, consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da ICVM 481, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, e tomaram as seguintes deliberações, deixando de votar os legalmente impedidos:

6.1. Foram aprovadas, considerando 558.017.360 votos favoráveis, 0 votos contra e 13.150 abstenções, as contas dos administradores e as respectivas Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

6.2. Foi aprovado, considerando 558.030.510 votos favoráveis, 0 votos contra e 0 abstenções, que o lucro líquido no valor de R\$ 15.494.110.524,57 (quinze bilhões, quatrocentos e noventa e quatro milhões, cento e dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme refletido na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, após os ajustes da quantidade de ações em circulação existentes à data do efetivo pagamento dos valores distribuídos, seja destinado da seguinte forma: (i) R\$ 756.334.021,08 (setecentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e trinta e quatro mil, vinte e um reais e oito centavos) para a Reserva Legal; (ii) R\$ 9.014.341.921,83 (nove bilhões, quatorze milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos) para a Reserva para Investimentos e Capital de Giro; (iii) R\$ 367.430.103,03 (trezentos e sessenta e sete milhões, quatrocentos e trinta mil, cento e três reais e três centavos) para Reserva de Incentivos Fiscais; e (iv) R\$ 5.356.004.478,63 (cinco bilhões, trezentos e cinquenta e seis milhões, quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos) distribuídos aos acionistas a título de dividendos. Os dividendos distribuídos correspondem ao total devido aos acionistas consoante disposição estatutária. O montante destinado a reserva para investimentos e capital de giro, destina-se a assegurar investimentos em ativos e amortizações de dívidas da Companhia.

6.3. Foi aprovado, considerando 557.898.901 votos favoráveis, 0 votos contra e 131.609 abstenções, que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 6 (seis) membros, tendo em vista o pedido realizado por acionistas minoritários preferencialistas para a adoção de votação em separado para eleição de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei 6.404/76.

6.4. Em processo de votação em separado, os acionistas minoritários preferencialistas aprovaram, considerando 284.066.566 votos favoráveis, 105.316.401 votos contra e com 4.927.110 abstenções, a eleição, com mandato até a assembleia geral ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2022, do Sr. **Augusto Braúna Pinheiro**, brasileiro, natural de Salvador, BA, casado, engenheiro civil, RG nº 59.092.542-8 SSP/SP, CPF 331.671.335-20, residente e domiciliado na Rua Laurent Martins 309, ap. 163-A, São José dos Campos, SP, CEP 12242-431 Rua São José dos Campos 197, Jardim das Indústrias, Jacareí, SP,

CEP 12306-001, como Conselheiro de Administração Independente, conforme indicação feita pelos acionistas Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI e BB Gestão de Recursos DTVM S.A.

6.5. Ato contínuo, não tendo sido solicitada a adoção do processo de voto múltiplo, foi aprovada, considerando 557.898.901 votos favoráveis, 131.609 votos contra e 0 abstenções, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração, com mandato até a assembleia geral ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2022: **Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter**, brasileiro, natural de Porto Alegre, RS, casado em regime de separação total de bens, advogado, RG nº 1024145052 SSP/RS, CPF nº 481.718.320-91, como Presidente do Conselho de Administração; **André Bier Gerdau Johannpeter**, brasileiro, natural de Porto Alegre, RS, casado em regime de separação total de bens, administrador de empresas, RG nº 6002167903 SSP/RS, CPF nº 404.841.220-53, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; **Claudio Johannpeter**, brasileiro, natural de Porto Alegre, RS, separado judicialmente, engenheiro, RG nº 3002596629 SSP/RS, CPF nº 404.840.330-34, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; **Gustavo Werneck da Cunha**, brasileiro, natural de Belo Horizonte, MG, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, RG nº M4.072.110 SSP/MG, CPF nº 972.434.346-49, como Conselheiro de Administração; e **Claudia Sender Ramirez**, brasileira, natural de São Paulo, casada em regime comunhão parcial de bens, administradora de empresas, RG nº 23.417.461-4 SSP/SP, CPF nº 282.612.068-90, como Conselheira de Administração Independente; todos com endereço comercial na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 8º andar, conjunto 2, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05425-070.

Todos os membros do Conselho de Administração eleitos nesta Assembleia Geral tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração eleitos deverão, quando da assinatura do Termo de Posse, declarar, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que conduzirão a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na legislação aplicável e no Estatuto Social.

Os respectivos termos de posse e as respectivas declarações de desimpedimento, assinados pelos Conselheiros de Administração eleitos, ficarão arquivados na sede da Companhia.

6.6. Foi aprovado, considerando 557.898.901 votos favoráveis, 131.609 votos contra e 0 abstenções, a remuneração anual global dos administradores não ultrapasse, no período compreendido entre esta Assembleia Geral e a assembleia geral ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2022, o montante total de R\$ 44.880.000,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil reais), englobando todos os componentes da remuneração, fixos e variáveis de curto prazo, o Programa de Incentivo de Longo Prazo outorgado pela Companhia, bem como os benefícios.

6.7. Foi aprovado, considerando 558.030.510 votos favoráveis, 0 votos contra e 0 abstenções, que o Conselho Fiscal da Companhia seja composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

6.8. Ato contínuo, foi aprovada, considerando 558.030.510 votos favoráveis, 0 votos contra e 0 abstenções, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho Fiscal, com mandato até a assembleia geral ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2022: **Bolívar Charneski**, brasileiro, casado, contador, RG nº 8005899615 SJT/RS, CPF nº 052.964.980-20, residente e domiciliado na Rua Cabral, 829, apto. 901, Rio Branco, Porto Alegre, RS, CEP 90420-121, como Conselheiro Fiscal Efetivo, na função de “especialista financeiro” a que se refere a lei *Sarbanes Oxley* norte-americana; **Tarcisio Beuren**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 6011975411 SSP/RS, CPF nº 173.448.320-20, residente e domiciliado na Rua Indianapolis, 195, Bairro Três Figueiras, Porto Alegre, RS, CEP 91.330-060, como Conselheiro Fiscal Efetivo; **Herculano Aníbal Alves**, brasileiro, casado, economista, RG nº 5.306.068 SSP/SP, CPF nº 463.463.178-49, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Traipu nº 214, apto. 122, CEP nº 01235-000, como Conselheiro Fiscal Suplente; e **João Odair Brunozi**, brasileiro, casado, contador, RG nº 5.996.145-4 SSP/SP, CPF nº 511.947.168-49, residente e domiciliado na Alameda Nhambiquaras, 225, Alphaville Residencial 10, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06540-085, como Conselheiro Fiscal Suplente, respectivamente.

6.9. Em processo de votação em separado, foram eleitos pelos acionistas minoritários preferencialistas, considerando 426.130.233 votos favoráveis, 46.477.155 votos contra e com 10.841.984 abstenções, e com mandato até a assembleia geral ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2021: **Aramis Sá de Andrade**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 108874 SSP/AC, CPF nº 215.819.592-49, residente e domiciliado na SQN 315, Bloco K, apto. 608, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70774-110, como Conselheiro Fiscal Efetivo e **Maelcio Maurício Soares**, brasileiro, divorciado, administrador, RG 05.199.874-8 Detran/RJ, CPF 435.501.267-00, com endereço comercial na Rua José Alexandre Buaiz, 300, sala 2001, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29.050-545, como Conselheiro Fiscal Suplente, ambos indicados pelos acionistas Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI e BB Gestão de Recursos DTVM S.A..

6.10. Foi aprovado, considerando 558.030.510 votos favoráveis, 0 votos contra e 0 abstenções, a remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal, no período compreendido entre esta Assembleia Geral e a assembleia geral ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2022, seja equivalente a R\$23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais) para o especialista financeiro e R\$ 12.260,00 (doze mil e duzentos e sessenta reais) para os demais membros do Conselho Fiscal.

7. Nada mais foi tratado.

O Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia Geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi lida e aprovada por unanimidade dos participantes, tendo sido assinada apenas pelo Presidente e Secretário da mesa, nos termos do art. 21-V da ICVM 481, considerando-se, para todos os efeitos legais, subscrita pelos acionistas que participaram pelo meio digital e por aqueles que enviaram Boletim de Voto a Distância.

São Paulo, 19 de abril de 2022.

GERDAU S.A. CNPJ nº 33.611.500/0001-19. NIRE 35300520696. Companhia Aberta. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022.

Assinaturas: Rafael Dorneles Japur, Diretor Vice-Presidente da Companhia e Presidente da mesa, e Rafael Lebensold, Secretário da reunião, os quais, nos termos do art. 21-V da ICVM 481, certificaram a presença dos Srs. Cristiano Jardim Seguecio, representando os Auditores Independentes KPMG Auditores Independentes, Tarcisio Beuren, como representante do Conselho Fiscal.

Rafael Dorneles Japur
Diretor Vice-Presidente
Presidente da Mesa

Rafael Lebensold
Secretário e Advogado
OAB/SP nº 261.138